



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES
RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020.

Concede o Título de Cidadã do
Recife à
Psicóloga Maria Nilza de Melo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à Psicóloga Maria Nilza de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2020.

Gilberto Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES
RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA

Maria Nilza de Melo nasceu em 30 de abril de 1950, na cidade de Caruaru-PE. Ela é segunda filha do casal Manoel das Neves Melo e Noemia Helena de Melo, que teve sete filhos. Sempre residiram em Bezerros, e Nilza, após o nascimento até os 20 anos de idade, também morou nesta cidade, onde estudou da Alfabetização até a conclusão do curso pedagógico no Colégio Nossa Senhora das Dores.

Mudou-se para Recife em 1970, quando começou a cursar Psicologia na Faculdade de Ciências Humanas em Olinda (FACHO).

Mãe de Juliana de Melo Pereira e avó de Nicolas Pereira, Maria Nilza tem formação em Pedagogia, Contabilidade e Psicologia, apresentando uma vasta grade curricular:

- Curso de Terapeuta da Família, na Argentina;
- Curso de Terapeuta de Grupo, na UERJ;
- Formação e Capacitação em como lidar com Sistemas Humanos;
- Curso de formação como Terapeuta de Casais e Sexualidade pelo Instituto de Terapia Cognitivo Comportamental (INTCC);
- Capacitação como Terapeuta de Pacientes Psicóticos;
- Especialização em Transtorno Afetivo de Humor (Bipolaridade), pela USP;
- Curso para Tratamento de Transtorno de Pânico e uso de Psicofármacos, pela USP;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES
RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

- Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental e Terapia Focada nos Esquemas, no Instituto de Terapia Cognitivo-Comportamental (INTCC), em Porto Alegre; e
- Curso de Tanatologia e Luto, no Rio de Janeiro;
- Sócia da Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas (ABEAD), em Porto Alegre;
- Membro Associado da Sociedade Brasileira de Combate ao Tabagismo;

Hoje, atua para o bem-estar psicológico de vários recifenses, como Fundadora da Associação de Terapia de Família em Pernambuco (APETEF), da Associação Pernambucana de Terapias de Grupo e da Associação de Acompanhantes Terapêuticos, visando à ressocialização de pacientes com transtornos mentais, bem como coordena uma das mais conceituadas clínicas de acompanhamento psicológico, nas mais diversas especialidades, e supervisiona formandos na Faculdade de Filosofia do Recife.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de setembro de 2020.

GILBERTO ALVES

Vereador